



CIRCULAR Nº15/96

Lisboa, 03 de Julho de 1996

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais

ASSUNTO: Candidaturas a provas da FPN

Junto enviamos a lista de condições a serem apresentadas para a candidatura a provas da FPN.

Informamos que para a época 96/97, as candidaturas devem ser enviadas a esta Federação, até ao próximo dia 26 de Julho.

Pela Direcção da FPN
O Director Executivo



Prof. José A. Sacadura



CONDIÇÕES A SEREM APRESENTADAS PARA A CANDIDATURA A PROVAS DA FPN

1. Alojamento da Comissão Organizadora

1.1 Técnicos do aparelho de cronometragem	2
1.2 Secretariado da competição	2
1.3 Elementos do Executivo da FPN	3
1.4 N° de diárias de acordo com os dias da competição	

2. Equipa de Arbitragem

2.1 Alojamento para a equipa de arbitragem	24
--	----

3. Em caso de Prova Internacional

3.1 Proposta de HOTEL para a Sede da Competição c/preço ajustado que permita:

3.1.1- alojar a Comissão Organizadora

3.1.2- alojar as equipas estrangeiras a preços oficiais

3.1.3- estágio, até 2 semanas - em condições especiais - para a preparação final da equipa nacional

4. Piscina

Condições de preferência:

a) ser uma piscina com 8 (oito) pistas de dimensões máximas;

b) possuir outra piscina, ou tanque, que possa servir de apoio à competição para aquecimento e/ou descontração dos praticantes;

c) ter local apropriado (no caso de verão, com sombra!) e com capacidade suficiente, para os nadadores participantes, num número mínimo à volta de 300;

d) existência de bancadas, fixas ou amovíveis, para o público assistente, num número mínimo de 300 pessoas;

e) garantia de qualidade e temperatura da água da piscina conforme as normas regulamentares;

f) permitir a instalação das placas de cronometragem automática;

g) ter local recatado para instalação do Secretariado da Competição, o mais próximo possível do cais;

h) possuir aparelhagem sonora;

I) fornecer possibilidade de utilização de telefone, fax e fotocopiadora;

5. Disponibilidade para montagem de publicidade da FPN em primeira linha e podium